



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 13.501/2024

**CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE
SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 13.407/2024 e;

Considerando, finalmente, o disposto na Comunicação Interna da SME nº 207/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
06566	RAIANE ANICESIO SILVA	Engenheiro Civil	14/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de outubro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal